

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA JUDICIÁRIA

EDITAL Nº 018/SEPRO/2023

PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0600468-77.2020.6.19.0000

REQUERENTE (S): PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB, JIMMY SANDRO PEREIRA DE SOUZA, MAGNO AGRIPINO DE OLIVEIRA DA SILVA

RELATOR: Desembargador(a) Eleitoral HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA

A Secretaria Judiciária do Tribunal Regional Eleitoral de Rio de Janeiro, nos termos do art. 54-B, I e II, da Resolução TSE nº 23.571, de 29 de maio de 2018, alterada pela Resolução nº 23.662, de 18 de novembro 2021, FAZ PUBLICAR aos interessados e ao Ministério Público Eleitoral que o ÓRGÃO DE DIREÇÃO ESTADUAL DO PARTIDO RENOVADOR TRABALHISTA BRASILEIRO - PRTB, do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo de PRESTAÇÃO DE CONTAS nº 0600468-77.2020.6.19.0000, que trata da prestação de contas de exercício financeiro do ano de 2019, teve suas contas JULGADAS NÃO PRESTADAS, com trânsito em julgado em 08/07/2023.

O presente edital está disponível na página do TRE/RJ na internet, disponível no link <https://www.tre-rj.jus.br/servicos-judiciais/editais-e-comunicados/editais-e-comunicados>, ou pela consulta processual por meio do sistema PJe - Processo Judicial Eletrônico deste Tribunal, no endereço <https://pje.tre-rj.jus.br:8443/pje-web/login.seam>

Em cumprimento ao disposto no art. 54-B, § 2º, da Res. TSE nº 23.571/18, informa-se que o acesso aos dados de nome e sigla do partido, esfera de abrangência, eleição ou exercício financeiro correspondente e data do trânsito em julgado das contas eleitorais e partidárias julgadas como não prestadas está disponível para consulta pública por meio do Sistema de Informações de Contas (SICO), disponível no link <https://sico-consulta-web.tse.jus.br/sico-consulta-web/home.jsf>

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2023

LUCIANA MENDES DE SOUZA

Resolução TRE nº 1185/2021

